



Dados do Expositor

Instituição/ Empresa _____
Morada _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____
Telefone _____ Fax _____ Pessoa de contato _____
E-mail _____

Espaço Pretendido

O espaço destinado à feira encontra-se dividido em módulos normalizados com uma área de 9m² (3m x 3m).

Em casos excecionais e devidamente justificados, pode reservar-se até um máximo de 2 módulos.

1 Módulo ☐ 2 Módulos ☐ Mobiliário Stand (2 cadeiras; 1 mesa) ☐

Identificação da Empresa/Instituição

A figurar no frontão do Stand – limite: 20 caracteres

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Produtos – assinale com X o tipo de produtos a expor

Ensino Superior ☐ Formação Avançada ☐ Ensino Regular ☐ Formação Profissional ☐ Emprego ☐
Empreendedorismo ☐ Associativismo ☐ Juventude ☐ Voluntariado ☐
Outros ☐ Quais? _____

Demonstrações – OBRIGATÓRIO. As demonstrações deverão ser dinamizadas dentro do stand destinado a cada empresa/instituição. _____

Dia/ Horas _____ Material Necessário _____

Sessões Temáticas – opcional

Tema _____ Público – Alvo _____

Dia/Hora pretendidos _____ Material Necessário _____

Termo de Compromisso

A Empresa/Instituição, abaixo assinada, declara ter tomado conhecimento das Condições de Participação da VII ORIENTA-TE, e compromete-se a participar na Feira de Ensino, Formação e Emprego em conformidade com o estipulado.

A Empresa/Instituição _____

_____, ____ de _____ de 2015

Condições de Participação

1. Organização

A organização da VII Feira de Ensino, Formação e Emprego, denominada por Orienta-te, é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Peniche.

2. Calendarização

A Feira de Ensino, Formação e Emprego decorrerá nos dias **6 e 7 de maio de 2015**, no Pavilhão da E.B. 2.3 D. Luís de Ataíde, situado na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche.

3. Horário de Funcionamento

6 de maio, das 11h00 às 19h00 | **7 de maio**, das 10h00 às 19h00

4. Participação / Inscrição

A participação na Feira é **GRATUITA**. As Empresas / Instituições interessadas deverão enviar via correio eletrónico a **ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada, bem como o logótipo da empresa / instituição para o seguinte endereço: marisa.ferreira@cm-peniche.pt, até ao dia **20 de março de 2015**.

5. Espaço Expositivo

A organização reserva todos os direitos sobre a disposição do espaço expositivo podendo, a qualquer momento, proceder às alterações necessárias para um melhor funcionamento e organização da feira.

As empresas / instituições participantes poderão solicitar apenas **um módulo e, em casos excecionais e devidamente justificados, dois módulos (stands unitários de 3mX3m)**.

Os módulos são constituídos por uma estrutura modular de alumínio, frontão com a identificação da empresa, iluminação e alcatifa. Cada módulo terá uma tomada monofásica de 220V. O mobiliário é constituído por 2 cadeiras e 1 mesa.

Quaisquer alterações pretendidas só poderão ser efetuadas com autorização da Organização.

6. Credenciação – Montagem e Desmontagem

O Expositor deverá dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Expositor para efetuar a sua credenciação, fazendo-se acompanhar de uma cópia da Ficha de Inscrição.

Montagem: 5 de maio: 16h00 - 17h00 ou 6 de maio: 8h00 - 10h00 | **Desmontagem:** 7 de maio, a partir das 19h00.

7. Limpeza

A limpeza da área de exposição e áreas circundantes (arruamentos, papeleiras) é da responsabilidade da Câmara Municipal de Peniche. Os expositores terão apenas a seu cargo a limpeza do interior dos respetivos módulos ou das áreas que lhe são destinadas.

8. Segurança e Responsabilidade

A Câmara Municipal de Peniche responsabilizar-se-á pela segurança da Feira durante o período em que esta se encontra encerrada. A Organização não se responsabiliza por danos ou desaparecimento do material exposto fora do horário estipulado para a segurança, nem por furtos resultantes da ausência do Expositor no respetivo módulo durante o horário da Feira.

9. Divulgação

A Câmara Municipal de Peniche compromete-se a divulgar a Feira, junto do público a quem esta se destina e junto da comunidade em geral.

O logótipo das empresas/instituições deverá ser enviado, no ato da inscrição, para efeitos de divulgação no guia do visitante.

10. Demonstrações - OBRIGATÓRIO

As empresas/instituições deverão realizar demonstrações, tendo em vista a valorização da própria empresa / instituição e o enriquecimento da experiência dos seus visitantes.

11. Sessões Temáticas

A realização de sessões temáticas, entre outras atividades é opcional. As empresas / instituições deverão solicitar à organização a reserva do espaço, assim como o material necessário. As sessões / atividades propostas poderão ser incluídas no programa, existindo um limite máximo de sessões. A sua aceitação obedecerá a critérios definidos pela organização.

11. Casos Omissos

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Organização. Para qualquer esclarecimento, contactar: Câmara Municipal de Peniche | Pelouro da Educação

Marisa Ferreira | Contacto: 262.780.100 / Extensão: 390 | E-mail: marisa.ferreira@cm-peniche.pt

AGENDA DO EXPOSITOR

20 de março	Prazo limite para entrega da ficha de inscrição e logótipo da empresa/instituição	
5 de maio	Montagem: 16h00 - 17h00	
6 de maio	Montagem: 08h00 - 10h00	Horário da Feira: 11h00 - 19h00
7 de maio	Horário da Feira: 10h00 - 19h00	Desmontagem: 19h00